



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz ,45 – Fone (47) 3375-1145 – 89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2015 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS, QUE ENTREI SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ (SC) E LOURIVAL HORN - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 83.539.684/0001-21, neste ato representada por seu presidente, Sr. Cláudio Finta, inscrito no CPF sob n.º 309.935.399-04, e de outro lado, a empresa **LOURIVAL HORN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 81.360.182/0001-03 estabelecida na Rua Ricardo Marquadt, n.º 430, no Centro do município de Corupá (SC), CEP 89.278-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Lourival Horn, portador do RG sob n.º 2.440.148-0 e inscrito no CPF sob n.º 682.202.279-15, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de conformidade com o artigo 65, I, *b*, da Lei n.º 8.666/93, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 13/2015, celebrado em 20 de agosto de 2015, referente à prestação de serviços de sonoplastia e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e outros eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Contrato n.º 13/2015 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016, conforme previsão no item 6.1 da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz ,45 – Fone (47) 3375-1145 – 89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

0100 CAMARA DE VEREADORES
0101 CAMARA DE VEREADORES
001 031 1001.2.001 MANUTENÇÃO CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

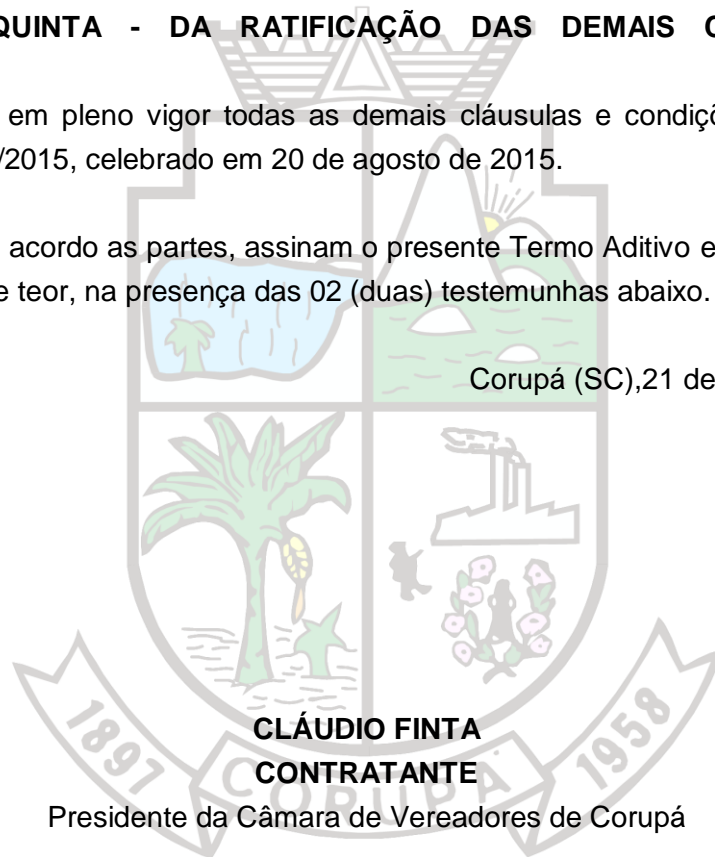
4.1 Fica acrescido ao contrato inicial o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), contados a partir de 21 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 13/2015, celebrado em 20 de agosto de 2015.

Por estarem de acordo as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Corupá (SC), 21 de agosto de 2016.



CLÁUDIO FINTA

CONTRATANTE

Presidente da Câmara de Vereadores de Corupá

LOURIVAL HORN

CONTRATADA

Representante Legal Lourival Horn - ME

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz ,45 – Fone (47) 3375-1145 – 89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

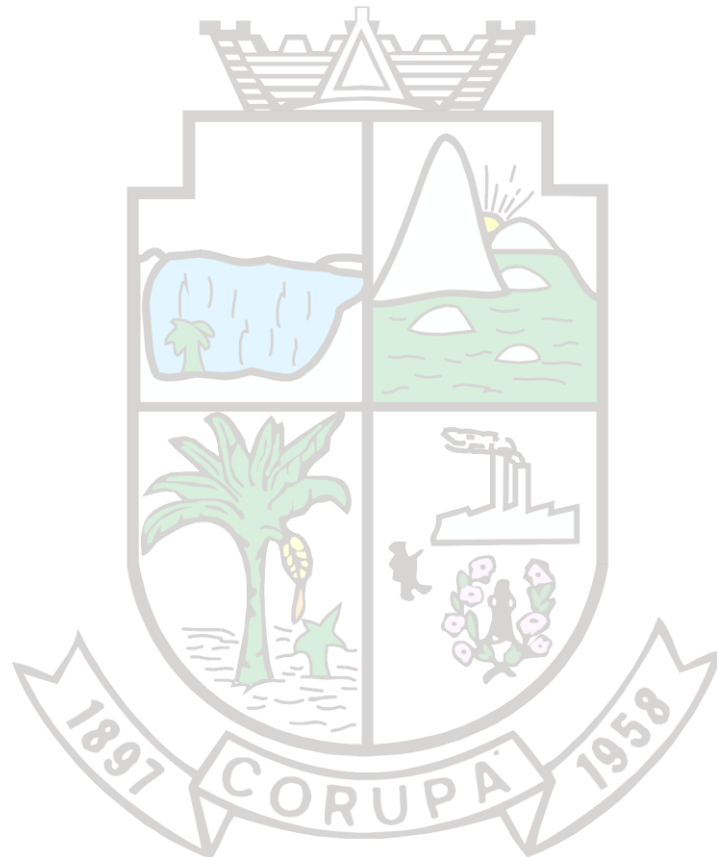
Testemunhas:

1 – Jéssica de Carvalho Berthelsen:

CPF:081.863.929/63

1 – Vania Bosse Wilmsen:

CPF:947.824.239/34



“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”